

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº434/2026/SEMUSA-DTIT

Porto Velho, RO de 09 de Setembro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 005.016677/2026-67**

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 2 ½ (Duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram ao Município de Cacoal, por meio de transporte **terrestre**, com o **Objetivo de participarem da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB e 2ª Reunião Itinerante da CIB de 2026.**

Nome do Beneficiado	Dados Cadastrais	Cargo/ Função	Destino	Diárias			Transporte	
				Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Aéreo/Terrestre/Fluvial	
Darlene Nobre Floresta	Matricula: 247735	Assessor Técnico II	Cacoal	02 diárias	R\$ 200,00	R\$ 500,00	Terrestre	
				½ diária	R\$ 100,00			
Huemerson de Souza Lima	Matricula: 10081245	Assessor Técnico I			02 diárias	R\$ 200,00	R\$ 500,00	Terrestre
					½ diária	R\$ 100,00		
TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil REAIS).								

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 09/09/2026, às 13:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 09/09/2026, às 13:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1526563 e o código CRC 8EB6ACC4.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BE4A0D0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2026. Edição 4317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>